



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 16/05/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 16/05/2016**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2013- PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 – PMM

PROCESSO Nº 061/2013 – PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto Do Pregão Presencial nº038/2013 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA**a empresa **BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 01.914.825/0001-72**, com sede à Rua José Arthur Zanlutti, nº 879, Sertãozinho, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor João Miguel Gralak Blasczyk, portador do RG n.º 5.118.710-5 e inscrito no CPF n.º 848.552.079-34, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Complemento de pagamento de reequilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 086/2015, que prevê o **FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE GUIAS E SARJETAS EM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, correspondente ao período de 01/03/2016 a 07/04/2016, conforme comprovação de reajuste salarial implantado em folha de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo eleva os valores dos itens abaixo relacionados:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor
01	37	DIA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 10 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 10 Vassouras - 10 Pás - 1.400 Sacos Plásticos de 100 litros - 04 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	3.634,06
02	37	DIA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 15 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 15 Vassouras - 15 Pás - 2.100 Sacos Plásticos de 100 litros - 06 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	5.289,31
03	37	DIA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 20 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 20 Vassouras - 20 Pás - 2.800 Sacos Plásticos de 100 litros - 08 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da	7.018,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

			empresa contratada.	
04	37	DIA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 25 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 25 Vassouras - 25 Pás - 3.500 Sacos Plásticos de 100 litros - 10 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	8.691,68
05	37	DIA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para a execução de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares. Com equipe de pessoal de 25 coletores, legalmente contratados pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	8.439,78
06	37	DIA	Locação de 01 (um) veículo utilitário, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, para transporte de pessoal e equipamentos, com motorista, legalmente contratado pela empresa. Obs.: Combustíveis, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	149,23
07	37	DIA	Locação de 02 (dois) caminhões, toco, carroceria aberta, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, com motorista, legalmente contratado pela empresa. Obs.: Combustíveis, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	325,60
			TOTAL	33.547,95

CLÁUSULA TERCEIRA—DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2686	Categoria Econômica:	3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra
Desdobramento Reduzido	2687	3.3.90.37.07.00	Locação de Mão de Obra de Limpeza Pública
Fonte de Recurso:	000	Reserva de Saldo nº 3964	R\$ 24.633,34
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	2692	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000	Reserva de Saldo nº 3965	R\$ 474,83
Funcional Programática:	18.542.0111.2121		
Projeto/Atividade:	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
Reduzido: 2775	Categoria Econômica:	3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra
Desdobramento Reduzido	2776	3.3.90.37.07.00	Locação de Mão de Obra de Limpeza Pública
Fonte de Recurso:	000	Reserva de Saldo nº 3966	R\$ 8.439,78

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME

João Miguel GralakBlasczyk

CPF n.º 848.552.0934

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

**Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2013
- PMM**

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2013, firmado com a empresa **BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.914.825/0001-72, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2013 – PMM, que prevê o **FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS PUBLICAS PAVIMENTADAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES**, elevando os valores conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor
01	37	DIA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 10 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 10 Vassouras - 10 Pás - 1.400 Sacos Plásticos de 100 litros - 04 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	3.634,06
02	37	DIA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 15 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 15 Vassouras - 15 Pás - 2.100 Sacos Plásticos de 100 litros - 06 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra	5.289,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

			despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	
03	37	DIA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 20 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 20 Vassouras - 20 Pás - 2.800 Sacos Plásticos de 100 litros - 08 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	7.018,29
04	37	DIA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 25 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 25 Vassouras - 25 Pás - 3.500 Sacos Plásticos de 100 litros - 10 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	8.691,68
05	37	DIA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para a execução de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares. Com equipe de pessoal de 25 coletores, legalmente contratados pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	8.439,78
06	37	DIA	Locação de 01 (um) veículo utilitário, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, para transporte de pessoal e equipamentos, com motorista, legalmente contratado pela empresa. Obs.: Combustíveis, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	149,23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

07	37	DIA	Locação de 02 (dois) caminhões, toco, carroceria aberta, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, com motorista, legalmente contratado pela empresa. Obs.: Combustíveis, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	325,60
			Valor Total	33.547,95

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2.016.

Eduardo AntonioDalmora
Prefeito Municipal